



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 07 de abril de 2015.

Ofício N°. 058/2015/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 026/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.533 de 01/04/2015 que: **“DENOMINA VIA PÚBLICA DE MIGUEL OSNI BILESCKI”**

Projeto de Lei Ordinária nº 023/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.534 de 01/04/2015 que: **“DENOMINA ESTRADA ROBERTO LINZMEIER”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

**Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC**